



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 31.169/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa especializada visando à capacitação e atualização de servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	28/09/2023
Responsável pela demanda	Cláudia Regina Damasceno Luciano		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 29 - Cursos - Inscrição

1.4 Valor Estimado

R\$39.990,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O Direito Eleitoral não pode mais ser compreendido na atualidade sem a sua dimensão digital. No campo eleitoral, a propaganda política e eleitoral se desenvolve nos dias de hoje via de regra pelos meios digitais. Diante desse cenário, há urgente necessidade de capacitação e atualização de servidores e magistrados do TRE-SC no que diz respeito a temas centrais do Direito Digital Eleitoral visando as eleições municipais de 2024.

2.2 Resultados Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas aos trabalhos inerentes às Eleições de 2024, especialmente no que tiver implicação com o emprego do Direito Digital Eleitoral. Espera-se, ainda, que servidores e magistrados, estando mais preparados nessa difícil temática, sintam-se mais seguros para o desempenho de suas funções desempenhando suas atribuições de forma mais eficiente, eficaz, econômica e apaziguada.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 e EJE-C2

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	3373
E-mail	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karine Borges de Liz
Telefone	3769
E-mail	karinebl@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

O avanço da tecnologia ocorre em todas as áreas, especialmente no âmbito do Direito. O Direito Eleitoral não pode mais ser compreendido sem a sua dimensão digital, haja vista as sérias consequências que podem advir se essa realidade for menosprezada. Na atualidade, por exemplo, tornou-se comum a citação por whatsapp, ou a apresentação de prova digitais nos processos judiciais. No campo eleitoral, a propaganda política e eleitoral se desenvolve nos dias de hoje via de regra pelos meios digitais.

Diante desse cenário, há urgente necessidade de capacitação e atualização de servidores dos Cartórios Eleitorais e de diversos setores da Sede do TRE-SC no que diz respeito a temas centrais do Direito Digital Eleitoral. O objetivo, em suma, é atualizar servidores e magistrados quanto às novas tecnologias aplicadas ao exercício de suas funções, em especial às eleições municipais de 2024.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”, nos dias 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro, das 8:30h às 12:30h, com carga horária total de 20 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, com o Professor Alexandre Basílio.

Curso: “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”.

Empresa: Politalks Consultoria Avançada.

Razão Social: Paula Sthefani de Carli Ltda.

CNPJ: 42.921.701/0001-03.

Período: 18, 20, 22, 25 e 27 de setembro de 2023, das 8:30h às 12:30h.

Carga horária: 20 h.

Formato: on-line, ao vivo.

Servidores: até 100.

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

ALEXANDRE BASÍLIO

Graduado em Direito, em Ciência Política e em Redes de Computadores. Pós-Graduado em Direito Eleitoral, Direito Digital e em Cibersegurança e Gestão de Riscos. Mestrando em Ciência Política pela Universidade de Lisboa. Coordenador do grupo temático de Sistematização da Legislação Eleitoral no eixo Propaganda, Poder de Polícia, Pesquisas Eleitorais e Direito de Resposta, a convite do Min. Luiz Edson Fachin, com contribuições no texto das Resoluções Eleitorais aplicáveis às eleições 2020; Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político –ABRADEP; • Analista Judiciário – Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Ex-Servidor do TRE-PB onde atuou como Assessor Jurídico da Procuradoria Regional Eleitoral, do Gabinete do Juiz Federal membro e da Vice-Presidência até 2016. Membro da Comissão Científica da Escola Judiciária do TRE-PB até 2016. Foi o Coordenador do Gabinete dos Juízes Auxiliares de Propaganda/Eleições 2014. Professor da Pós-Graduação da Fundação do Ministério Público –FMP, 2019. Professor da Pós-Graduação em Direito Eleitoral da Univali/TRE-SC. Professor da Pós-Graduação do Instituto para o Desenvolvimento Democrático – IDDE – Belo Horizonte. Professor da Pós-Graduação em Direito Eleitoral do Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS – 2019 Professor da Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Digital da Faculdade Baiana de Direito. Professor de Direito Eleitoral da Academia de Polícia Militar da Paraíba até 2016. Palestrante convidado pela Escola Superior do Ministério Público para capacitar todos os Procuradores Regionais Eleitorais quanto à propaganda eleitoral para 2018. Palestrante convidado pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais para capacitar todos os Juízes Eleitorais auxiliares em matéria de propaganda eleitoral para 2018.

Professor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul responsável pela capacitação dos Juízes Eleitorais Estaduais para as eleições 2018/2020. Palestrante Convidado pelo Assembleia Legislativa de Santa Catarina – 2015. Palestrante convidado pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Distrito Federal, Piauí, Tocantins, Goiás e Paraná, Rio de Janeiro, e pelo Ministério Público de São Paulo. Palestrante Convidado da Escola de Magistratura da Paraíba (ESMA-PB -2014/2016);

Palestrante Convidado da Procuradoria-Geral de Justiça-PB (MPPB 2014). Coautordos Livros: Reforma Política, Diálogos e Reflexões (2016) e Participação Política, Balanços e Perspectivas (2017), ambos da Editora Instituto Memória, Coautor do livro Direito Eleitoral e Ciência Política (2018) Editora Espaço Acadêmico. Coautor da Coleção Tratado de Direito Eleitoral, Organizado por Luiz Fux, Walber Agra e Luiz Fernando Casagrande, 2018, Editora Fórum. Coautor do Livro Constituição e Processo Eleitoral, 2018, Editora



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fórum.

Chefiou a Missão Internacional que realizou as eleições presidenciais de Guiné-Bissau, na África em 2009, a Convite da Organização das Nações Unidas por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

1.4. Contratações Públicas Similares

Curso 01	Contratação de empresa especializada para realização de capacitação em Direito Eleitoral Digital com foco nas eleições 2022, de forma telepresencial - ao vivo, com carga horária de 20h, no período de 6 a 10 de junho de 2022, para até 40 participantes.
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Data do evento	Junho de 2022
Valor Contratado	40.000,00

Curso 02	Contratação de empresa especializada para realização de capacitação em Direito Eleitoral Digital com foco nas eleições 2022, de forma síncrona, com carga horária de 20h, no período de 23/05 a 21/06/2022, para 40 servidores.
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Data do evento	Junho de 2022
Valor Contratado	40.000,00

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos dos ministrantes e do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O custo total da demanda é de R\$ 39.990,00 utilizando-se o orçamento de Capacitação.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela empresa Politalks Consultoria Avançada, selecionada pelo setor requisitante (Corregedoria Regional Eleitoral), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”, que deverá ser realizada nos dias 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro, das 8:30h às 12:30h, com carga horária total de 20 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, pelo Professor Alexandre Basílio. Os encontros serão distribuídos em 5 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Apresentação do curso.

- 1.2 – Introdução à segurança da Informação;
- 1.3 – Disrupção digital.
- 1.4 – Pontos positivos e pontos negativos das novas tecnologias.
- 1.5 – Riscos institucionais e responsabilidade dos usuários.
- 1.6 – Quarta revolução industrial e as mudanças no mundo jurídico.
- 1.7 – Conhecimentos essenciais em tempos modernos.
- 1.8 – Casos práticos e uso acessório do Direito Digital pelas demais áreas do Direito.

Unidade II – Riscos Institucionais e a estratégia nacional de segurança cibernética.

- 2.1 – Ataques e invasões ao Judiciário Brasileiro (casos reais)
- 2.2 – Como ocorrem os principais ataques.
- 2.3 – Introdução aos golpes de phishing
- 2.4 – Casos práticos
- 2.5 – Rede Sem fio aberta ou desprotegida
- 2.6 – Casos práticos.
- 2.7 – Rede institucional desprotegida – Estudo de Caso – cartório de registro.
- 2.8 – Mal uso de equipamentos institucionais e os riscos ao órgão de lotação.
- 2.9 – Bad Usb, Shell reverso, Yellow Duck Usb e outras armadilhas.
- 2.10 – Links desconhecidos e o sequestro de navegadores.
- 2.11 – Análise de riscos: por onde andam minhas senhas e o que podem fazer com elas?
- 2.12 – Ferramentas úteis.

Unidade III – Infraestrutura de Internet

- 3.1 – Como funciona a Internet?
- 3.2 – Conceitos essenciais:
 - 3.2.1 – IPV4
 - 3.2.2 - IPV6
 - 3.2.3 – Portas Lógicas
 - 3.2.4 – NAT – Network Address Translation
 - 3.2.5 – CGNAT – Carrier Grade Network Address Translation



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2.6 – DNS – Domain Name Service

3.2.7 – Whois, Nslookup, Dig e outras ferramentas essenciais.

3.2.8 – Protocolos de Rede (HTTP, HTTPS, SMTP e outros)

3.3 – Localização de infratores

3.4 – Remoção de conteúdo.

3.6 – Aspectos tecnológicos do Marco Civil da Internet e as responsabilidades dos provedores de conexão ou de aplicação.

3.7 – Ferramentas essenciais

Unidade IV – Introdução à OSINT Eleitoral

4.1 – Introdução à OSINT

4.2 – Divisões da estrutura de dados da internet

4.2.1 – Superfície da Rede, Dark Web e Deep Web.

4.3 – Localização de informações na Superfície da Internet.

4.3.1 – Localizando provedores de conteúdo hospedados no Brasil.

4.3.2 – Localizando dados do CNPJ.

4.3.3 – Localizando dados da pessoa física.

4.3.4 – Relacionando domínios e subdomínios.

4.4 – Sock Puppets – Preparação de laboratório

4.4.1 – Criação de laboratório para investigação.

4.4.2 – Ferramentas avançadas

4.4.3 – Busca de metadados, Identificadores de contas, URLs secretas e outras informações.

4.5 – Investigação em Mídias Sociais

4.5.1 – Investigando um usuário específico – Exercício prático.

4.5.2 – Analisando as redes sociais de um candidato em cumprimento à obrigatoriedade de transparência e cadastro dos endereços junto à Justiça Eleitoral.

4.6 – Busca reversa por imagem.

4.6.1 – Busca reversa por imagem em buscadores

4.6.2 – Busca reversa de imagem por extensões de navegador.

4.6.3- Busca reversa de imagem por inteligência artificial.

4.7 – Entendendo a Dark Web

4.7.1 – Operadores de buscas avançados.

4.7.2 – Dados obscurecidos na rede, robots e outros métodos de ocultação.

4.7.3 – Usando Google Dorks

4.7.4 – Analisando falhas de configuração de servidores quando à indexação de pastas.

4.7.5 – Conhecendo os Chains.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.8 – Entendendo a Deep Web

4.8.1 – Funcionamento de uma rede Onion

4.8.2 – Acessando a Deep Web

4.8.3 – Verificando vazamentos de senhas.

4.8.4 – Verificando a ocorrência de crimes dos mais variados.

4.9 – Investigações em casos concretos

4.10 – Investigações avançadas – Follow the Money

4.10.1 – Segundo o dinheiro.

4.10.2 – Segundo os rastros da cobiça.

Unidade V - Introdução ao Direito Digital

5.1 – O Ciberespaço e a Lei do Cavalo – uma discussão importante sobre a legislação enfrentamento à desinformação.

5.2 - PL 2630 – O PL das Fake News.

5.3 – Retrospecto histórico do combate à desinformação no Brasil.

5.4 – Remoção de conteúdo em provedores hospedados em território nacional – Questões jurídicas.

5.5.1 – Singularização da relação processual e responsabilização dos provedores.

5.5 – Quebras de sigilo: quando, como e o que pedir.

5.5.1 – Dados coletados pelos provedores de conexão.

5.5.2 – Dados coletados pelos provedores de aplicação e redes sociais.

5.6 – Aplicando na prática o Marco Civil da Internet no Direito Eleitoral, combinado com a legislação eleitoral.

Unidade VI – PRODUÇÃO DE PROVAS DIGITAIS.

6.1 – Prints de Tela.

6.1.1 – Funcionamento do protocolo HTTP(s) e os prints de tela.

6.1.2 – Filmagem da tela

6.1.3 – Modificando um site.

6.1.4 – Modificando uma conversa em programa de mensageria.

6.1.5 – Modificando um e-mail

6.1.6 – Forjando um remetente de e-mail.

6.2 – Atas notariais tradicionais : Juris Tantum e Juris et de Jure?

6.2.1 - Atas notariais digitais - é possível fraudar?

6.3 – Legislação processual Civil.

6.4 – Prova digital em blockchain. Principais serviços.

6.5 - Fraudando conversas em aplicativos de mensageria

6.6 - Ferramentas importantes e como utilizá-las no dia a dia.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UNIDADE VII – DESAFIOS EM QUESTÕES PRÁTICAS ELEITORAIS.

7.1 - Vazamentos de dados

7.1.2 – Gerenciamento das senhas.

7.2 – Duplo fator de autenticação.

7.3 – Dissimulação nos impulsionamentos de propaganda eleitoral -

7.4 – Remorização dos impulsionamentos.

7.5 – Deep Fakes e Inteligência artificial aplicada às campanhas.

7.5.1 – Jornal Nacional e Renata Vasconcelos / Pesquisa eleitoral 2022.

7.6 – Bolso Flix e Lula Flix – Análise de casos de 2022.

7.7 – Telegram e Whatsapp – Semelhanças, diferenças, bloqueio e suspensão.

7.7.1 – Como investigar programas de mensagens instantâneas.

7.8 – Navegando anonimamente na rede. O Desafio do anonimato na rede e a Interferência mínima da Justiça Eleitoral no debate democrático.

UNIDADE VIII – CASO REAL – USANDO OS CONHECIMENTOS PARA INVESTIGAR UMA EMPRESA RESPONSÁVEL POR PESQUISAS ELEITORAIS EM 2022.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas aos trabalhos inerentes às Eleições de 2024, especialmente no que tiver implicação com o emprego do Direito Digital Eleitoral. Espera-se, ainda, que servidores e magistrados, estando mais preparados nessa difícil temática, sintam-se mais seguros para o desempenho de suas funções desempenhando suas atribuições de forma mais eficiente, eficaz, econômica e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

apaziguada.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”, que deverá ser realizada nos dias 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro, das 8:30h às 12:30h, com carga horária total de 20 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, pelo Professor Alexandre Basílio. Os encontros serão distribuídos em 5 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.	Até 100 inscrições	Até 100 inscrições

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

Conforme consta na proposta em anexo, para o presente curso o custo total é de R\$ 39.990,00. Tal valor é previsto no Plano Anual de Contratações – 2023 – Anexo I, Item 29 – Cursos Inscrição, com valor estimado em R\$ 275.000,00.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial aos servidores, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Dados da empresa/profissional a ser contratado

#	Nome
1	Nome: Politalks Consultoria Avançada Razão: Paula Sthefani de Carli Ltda. CNPJ: 42.921.701/0001-03 Site na web: www.politalks.com.br Telefone/WhatsApp: (31) 97555.1877 E-mail: comercial@politalks.com.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”, nos dias 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro, das 8:30h às 12:30h, com carga horária total de 20 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, como Professor Alexandre Basílio.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

O avanço da tecnologia ocorre em todas as áreas, especialmente no âmbito do Direito. O Direito Eleitoral não pode mais ser compreendido sem a sua dimensão digital, haja vista as sérias consequências que podem advir se essa realidade for menosprezada. Na atualidade, por exemplo, tornou-se comum a citação por whatsapp, ou a apresentação de prova digitais nos processos judiciais. No campo eleitoral, a propaganda política e eleitoral se desenvolve nos dias de hoje via de regra pelos meios digitais. Diante desse cenário, há urgente necessidade de capacitação e atualização de servidores dos Cartórios Eleitorais e de diversos setores da Sede do TRE-SC no que diz respeito a temas centrais do Direito Digital Eleitoral.

2.2. Objetivos e Benefícios

O objetivo, em suma, é atualizar servidores e magistrados quanto às novas tecnologias aplicadas ao exercício de suas funções, em especial às eleições municipais de 2024. Com a realização da respectiva ação de capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas aos trabalhos inerentes às Eleições de 2024, especialmente no que tiver implicação com o emprego do Direito Digital Eleitoral. Espera-se, ainda, que servidores e magistrados, estando mais preparados nessa difícil temática, sintam-se mais seguros para o desempenho de suas funções desempenhando suas atribuições de forma mais eficiente, eficaz, econômica e apaziguada.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos: OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Instrumentos Estratégicos Setoriais	
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Planejamento estratégico da SGP	aperfeiçoamento contínuo de servidores OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho
---------------------------------	--

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 31.169/2023.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Curso	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Contratação de empresa visando à capacitação e atualização de servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”, que deverá ser realizada nos dias 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro, das 8:30h às 12:30h, com carga horária total de 20 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, pelo Professor Alexandre Basílio. Os encontros serão distribuídos em 5 dias, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos	Até 100 inscrições	Até 100 inscrições

2.6. Soluções Disponíveis e/ou Contratadas por outros Órgãos Públicos

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Escolha e Justificativa do Objeto

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.8. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”.

Empresa: Politalks Consultoria Avançada.

Razão Social: Paula Sthefani de Carli Ltda.

CNPJ: 42.921.701/0001-03.

Período: 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro de 2023, das 8:30h às 12:30h.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Carga horária: 20 h.

Formato: on-line, ao vivo.

Servidores: até 100.

Custo total: R\$ 39.990,00

DESTAQUES DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Apresentação do curso.

- 1.2 – Introdução à segurança da Informação;
- 1.3 – Disrupção digital.
- 1.4 – Pontos positivos e pontos negativos das novas tecnologias.
- 1.5 – Riscos institucionais e responsabilidade dos usuários.
- 1.6 – Quarta revolução industrial e as mudanças no mundo jurídico.
- 1.7 – Conhecimentos essenciais em tempos modernos.
- 1.8 – Casos práticos e uso acessório do Direito Digital pelas demais áreas do Direito.

Unidade II – Riscos Institucionais e a estratégia nacional de segurança cibernética.

- 2.1 – Ataques e invasões ao Judiciário Brasileiro (casos reais)
- 2.2 – Como ocorrem os principais ataques.
- 2.3 – Introdução aos golpes de phishing
- 2.4 – Casos práticos
- 2.5 – Rede Sem fio aberta ou desprotegida
- 2.6 – Casos práticos.
- 2.7 – Rede institucional desprotegida – Estudo de Caso – Cartório de Registro.
- 2.8 – Mal uso de equipamentos institucionais e os riscos ao órgão de lotação.
- 2.9 – Bad Usb, Shell reverso, Yellow Duck Usb e outras armadilhas.
- 2.10 – Links desconhecidos e o sequestro de navegadores.
- 2.11 – Análise de riscos: por onde andam minhas senhas e o que podem fazer com elas?
- 2.12 – Ferramentas úteis.

Unidade III – Infraestrutura de Internet

- 3.1 – Como funciona a Internet?
- 3.2 – Conceitos essenciais:
 - 3.2.1 – IPV4
 - 3.2.2 - IPV6
 - 3.2.3 – Portas Lógicas
 - 3.2.4 – NAT – Network Address Translation
 - 3.2.5 – CGNAT – Carrier Grade Network Address Translation



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.2.6 – DNS – Domain Name Service

3.2.7 – Whois, Nslookup, Dig e outras ferramentas essenciais.

3.2.8 – Protocolos de Rede (HTTP, HTTPS, SMTP e outros)

3.3 – Localização de infratores

3.4 – Remoção de conteúdo.

3.6 – Aspectos tecnológicos do Marco Civil da Internet e as responsabilidades dos provedores de conexão ou de aplicação.

3.7 – Ferramentas essenciais

Unidade IV – Introdução à OSINT Eleitoral

4.1 – Introdução à OSINT

4.2 – Divisões da estrutura de dados da internet

4.2.1 – Superfície da Rede, Dark Web e Deep Web.

4.3 – Localização de informações na Superfície da Internet.

4.3.1 – Localizando provedores de conteúdo hospedados no Brasil.

4.3.2 – Localizando dados do CNPJ.

4.3.3 – Localizando dados da pessoa física.

4.3.4 – Relacionando domínios e subdomínios.

4.4 – Sock Puppets – Preparação de laboratório

4.4.1 – Criação de laboratório para investigação.

4.4.2 – Ferramentas avançadas

4.4.3 – Busca de metadados, Identificadores de contas, URLs secretas e outras informações.

4.5 – Investigação em Mídias Sociais

4.5.1 – Investigando um usuário específico – Exercício prático.

4.5.2 – Analisando as redes sociais de um candidato em cumprimento à obrigatoriedade de transparência e cadastro dos endereços junto à Justiça Eleitoral.

4.6 – Busca reversa por imagem.

4.6.1 – Busca reversa por imagem em buscadores

4.6.2 – Busca reversa de imagem por extensões de navegador.

4.6.3 – Busca reversa de imagem por inteligência artificial.

4.7 – Entendendo a Dark Web

4.7.1 – Operadores de buscas avançados.

4.7.2 – Dados obscurecidos na rede, robots e outros métodos de ocultação.

4.7.3 – Usando Google Dorks

4.7.4 – Analisando falhas de configuração de servidores quando à indexação de pastas.

4.7.5 – Conhecendo os Chains.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.8 – Entendendo a Deep Web

4.8.1 – Funcionamento de uma rede Onion

4.8.2 – Acessando a Deep Web

4.8.3 – Verificando vazamentos de senhas.

4.8.4 – Verificando a ocorrência de crimes dos mais variados.

4.9 – Investigações em casos concretos

4.10 – Investigações avançadas – Follow the Money

4.10.1 – Segundo o dinheiro.

4.10.2 – Segundo os rastros da cobiça.

Unidade V - Introdução ao Direito Digital

5.1 – O Ciberespaço e a Lei do Cavalo – uma discussão importante sobre a legislação enfrentamento à desinformação.

5.2 - PL 2630 – O PL das Fake News.

5.3 – Retrospecto histórico do combate à desinformação no Brasil.

5.4 – Remoção de conteúdo em provedores hospedados em território nacional – Questões jurídicas.

5.5.1 – Singularização da relação processual e responsabilização dos provedores.

5.5 – Quebras de sigilo: quando, como e o que pedir.

5.5.1 – Dados coletados pelos provedores de conexão.

5.5.2 – Dados coletados pelos provedores de aplicação e redes sociais.

5.6 – Aplicando na prática o Marco Civil da Internet no Direito Eleitoral, combinado com a legislação eleitoral.

Unidade VI – PRODUÇÃO DE PROVAS DIGITAIS.

6.1 – Prints de Tela.

6.1.1 – Funcionamento do protocolo HTTP(s) e os prints de tela.

6.1.2 – Filmagem da tela

6.1.3 – Modificando um site.

6.1.4 – Modificando uma conversa em programa de mensageria.

6.1.5 – Modificando um e-mail

6.1.6 – Forjando um remetente de e-mail.

6.2 – Atas notariais tradicionais : Juris Tantum e Juris et de Jure?

6.2.1 - Atas notariais digitais - é possível fraudar?

6.3 – Legislação processual Civil.

6.4 – Prova digital em blockchain. Principais serviços.

6.5 - Fraudando conversas em aplicativos de mensageria

6.6 - Ferramentas importantes e como utilizá-las no dia a dia.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UNIDADE VII – DESAFIOS EM QUESTÕES PRÁTICAS ELEITORAIS.

7.1 - Vazamentos de dados

7.1.2 – Gerenciamento das senhas.

7.2 – Duplo fator de autenticação.

7.3 – Dissimulação nos impulsionamentos de propaganda eleitoral -

7.4 - Remorização dos impulsionamentos.

7.5 – Deep Fakes e Inteligência artificial aplicada às campanhas.

7.5.1 – Jornal Nacional e Renata Vasconcelos / Pesquisa eleitoral 2022.

7.6 – Bolso Flix e Lula Flix – Análise de casos de 2022.

7.7 - Telegram e Whatsapp – Semelhanças, diferenças, bloqueio e suspensão.

7.7.1 - Como investigar programas de mensagens instantâneas.

7.8 - Navegando anonimamente na rede. O Desafio do anonimato na rede e a Interferência mínima da Justiça Eleitoral no debate democrático.

UNIDADE VIII – CASO REAL – USANDO OS CONHECIMENTOS PARA INVESTIGAR UMA EMPRESA RESPONSÁVEL POR PESQUISAS ELEITORAIS EM 2022.

2.9. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla professor com experiência profissional e formação acadêmica na área do curso, conforme comprova o currículo a seguir:

ALEXANDRE BASÍLIO

Graduado em Direito, em Ciência Política e em Redes de Computadores. Pós-Graduado em Direito Eleitoral, Direito Digital e em Cibersegurança e Gestão de Riscos. Mestrando em Ciência Política pela Universidade de Lisboa. Coordenador do grupo temático de Sistematização da Legislação Eleitoral no eixo Propaganda, Poder de Polícia, Pesquisas Eleitorais e Direito de Resposta, a convite do Min. Luiz Edson Fachin, com contribuições no texto das Resoluções Eleitorais aplicáveis às eleições 2020; Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político –ABRADEP; • Analista Judiciário – Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Ex-Servidor do TRE-PB onde atuou como Assessor Jurídico da Procuradoria Regional Eleitoral, do Gabinete do Juiz Federal membro e da Vice-Presidência até 2016. Membro da Comissão Científica da Escola Judiciária do TRE-PB até 2016. Foi o Coordenador do Gabinete dos Juízes Auxiliares de Propaganda/Eleições 2014. Professor da Pós-Graduação da Fundação do Ministério



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Público –FMP, 2019. Professor da Pós-Graduação em Direito Eleitoral da Univali/TRE-SC. Professor da Pós-Graduação do Instituto para o Desenvolvimento Democrático – IDDE – Belo Horizonte. Professor da Pós-Graduação em Direito Eleitoral do Complexo de Ensino Renato Saraiva – CERS – 2019 Professor da Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Digital da Faculdade Baiana de Direito. Professor de Direito Eleitoral da Academia de Polícia Militar da Paraíba até 2016. Palestrante convidado pela Escola Superior do Ministério Público para capacitar todos os Procuradores Regionais Eleitorais quanto à propaganda eleitoral para 2018. Palestrante convidado pelo Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais para capacitar todos os Juízes Eleitorais auxiliares em matéria de propaganda eleitoral para 2018.

Professor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Sul responsável pela capacitação dos Juízes Eleitorais Estaduais para as eleições 2018/2020. Palestrante Convidado pelo Assembleia Legislativa de Santa Catarina – 2015. Palestrante convidado pelos Tribunais Regionais Eleitorais do Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Roraima, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Distrito Federal, Piauí, Tocantins, Goiás e Paraná, Rio de Janeiro, e pelo Ministério Público de São Paulo. Palestrante Convidado da Escola de Magistratura da Paraíba (ESMA-PB -2014/2016);

Palestrante Convidado da Procuradoria-Geral de Justiça-PB (MPPB 2014). Coautordos Livros: Reforma Política, Diálogos e Reflexões (2016) e Participação Política, Balanços e Perspectivas (2017), ambos da Editora Instituto Memória, Coautor do livro Direito Eleitoral e Ciência Política (2018) Editora Espaço Acadêmico. Coautor da Coleção Tratado de Direito Eleitoral, Organizado por Luiz Fux, Walber Agra e Luiz Fernando Casagrande, 2018, Editora Fórum. Coautor do Livro Constituição e Processo Eleitoral, 2018, Editora Fórum.

Chefiou a Missão Internacional que realizou as eleições presidenciais de Guiné-Bissau, na África em 2009, a Convite da Organização das Nações Unidas por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

2.11.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.11.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.12. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.13. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada na modalidade a distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.15. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.16. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.17. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 31.169/2023;
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação a distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 31.169/2023.

2.18. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ 39.990,00, utilizando-se o orçamento de Capacitação.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.8.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 05 de outubro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, vinculada à EJESC, manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (EJESC). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Capacitação e atualização de até 100 servidores e magistrados na temática “Direito Digital Eleitoral para as Eleições de 2024”, nos dias 18, 20, 23, 26 e 27 de outubro, das 8:30h às 12:30h, com carga horária total de 20 horas aula, ministradas de forma síncrona, ao vivo, com o Professor Alexandre Basílio.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos da EJESC, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Serão realizados após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil e novecentos e noventa reais), após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico capacitacao@tre-sc.jus.br.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

1.11.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

1.11.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do contrato;

1.11.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do contrato;

1.11.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE-SC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

1.11.1.5. Em caso de reincidência em período inferior a três meses, a infração será classificada em nível imediatamente superior à anterior;

1.11.2. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 1.11.1.4.

1.11.3. A sanção estabelecida na alínea “c” do subitem 1.11.2 é de competência do Presidente do TRE-SC.

1.11.4. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.4.1. Os atrasos de que trata o subitem 1.11.4, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.4.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.11.5. Da decisão que aplicar a penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

1.11.6. O prazo para a apresentação de defesa prévia, quanto à aplicação das demais penalidades, será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

1.11.6.1. Transcorrido in albis o prazo para a apresentação de defesa prévia ou após a apresentação da defesa prévia, a autoridade competente, se for o caso, aplicará a respectiva penalidade e estabelecerá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, contado do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

1.11.6.2. Com a decisão do recurso ou do pedido de reconsideração referente à penalidade prevista na alínea “c” do subitem 1.11.2 exaure-se a esfera administrativa.